



## **A DUPLA MEMÓRIA DO MST NO DISCURSO MIDIÁTICO: ENTRE A CRIMINALIZAÇÃO E A LEGITIMAÇÃO DO MOVIMENTO**

Maria Alcione Gonçalves da Costa<sup>1</sup>  
Josimere Maria da Silva<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

Apesar da indiferença/desconhecimento de uma grande parcela da sociedade, a reforma agrária no Brasil ainda é um problema social grave e de grandes proporções. Isso se deve ao fato de que, até o momento, nenhum governo encarou a questão com a seriedade e a vontade política necessária. Com isso, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (doravante MST) continua sua luta “solitária” contra os grandes latifundiários, em busca do direito à terra, da visibilidade e da inclusão na sociedade.

Em meio a essa luta, muitos e contraditórios são os sentidos produzidos pelo/sobre o MST. Isso se deve ao fato de que o discurso, conforme é entendido nos estudos discursivos, é concebido como a materialização da ideologia, sendo, por conseguinte, um importante instrumento de reprodução/transformação das relações de produção.

Com base nisso, o nosso trabalho tem como objetivo analisar a dupla memória do MST no discurso das revistas Veja e Carta Capital, com base nos postulados teóricos da Análise do Discurso (doravante AD) de viés pecheutiano (PÊCHEUX, 2009; 1999). Para tanto, selecionamos o nosso corpus, que é constituído por manchetes extraídas das referidas revistas entre os anos 2010 e 2017, a partir do qual procuramos identificamos a forma pela qual o Movimento, enquanto instituição, e os próprios indivíduos que fazem parte do MST são categorizados, assim como investigamos os sentidos que se repetem, se cristalizam, se contradizem e os que são silenciados e interditados nos discursos veiculados pelas duas revistas.

### **O MST E A LUTA DE CLASSES**

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra passa a existir enquanto instituição legal em 1984, no Paraná, e tem como objetivo principal a promoção de uma melhor distribuição de terras, com vistas aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade. Entre os argumentos que dão sustentação ao Movimento está a ideia de que as terras improdutivas devem ser entregues aos trabalhadores e às trabalhadoras rurais que tenham condições de torná-las produtivas a fim de sustentarem a si e as suas famílias. Assim, por meio de diversas ações, especialmente por meio da ocupação de terras de grandes latifundiários, o MST tem lutado contra a concentração de terras no

<sup>1</sup> É doutoranda em Linguística pela UFPE, mestra em Língua Portuguesa pela UPE e atua como professora de Língua Portuguesa no IFSERTÃO-PE.

<sup>2</sup> Doutoranda – UEPB, mestra em Literatura e Interculturalidade – UEPB, especialista em Linguística Aplicada a Práticas Discursivas – FAFIRE, Professora EBTT – IFAL.



nosso país e em prol da construção de uma sociedade mais justa, na qual as pessoas possam ter condições mínimas de sobrevivência e participação social, por meio da posse da terra.

Nesse sentido, o MST tem se confrontado diretamente com os interesses de um grupo social muito forte política e economicamente: os latifundiários, uma vez que passa a reivindicar o direito à terra em detrimento do direito de propriedade. Essa luta, muitas vezes sangrenta, tem sido travada não apenas na arena do campo, por meio dos conflitos físicos, mas também na arena da língua, por meio dos discursos antagônicos acerca da atuação do MST. Na mídia digital, por exemplo, muitos são os sentidos produzidos sobre o Movimento: enquanto alguns veículos destacam a sua legitimidade e a sua importante função social, dando visibilidade a suas ações; outros apregoam a sua criminalização, silenciando e manipulando fatos a ele relacionados. Desse modo, percebemos que essas práticas discursivas têm contribuído, cada uma a seu modo, para a construção de uma dupla memória sobre o Movimento.

A respeito dos discursos sobre o MST, Freda Indusky (1995) analisa as diferentes designações atribuídas às ações desenvolvidas pelo Movimento na luta pela terra, voltando-se, em especial, para o uso dos termos “ocupação” e “invasão”. Para a autora, estes termos não mantêm relação de sinonímia, mas são usos pertencentes a formações discursivas<sup>3</sup> distintas, sendo o termo “ocupação” recorrente na formação discursiva (doravante FD) em que os sem-terra se inscrevem, na qual ocupar é uma ação legítima e ética, uma vez que há terras improdutivas e há famílias que precisam da terra para plantar; enquanto o termo “invasão” passa a ser recorrente na FD dos latifundiários, na qual a ação de invadir é concebida como ilegal, pois viola o direito à propriedade.

Diante dessa dupla interpretação a respeito das ações do MST, deparamo-nos com a seguinte questão: quem é a vítima e quem é o réu desse litígio? A resposta a essa pergunta não é nada simples nem consensual, especialmente, numa sociedade como a nossa, marcada por um sistema jurídico falho, por um sistema social injusto e por um sistema político corrupto e subserviente aos interesses do capital.

De toda forma, percebemos que o MST, ao longo das três décadas de sua existência, tem se confrontado com os interesses de poderosos proprietários de terra, com pouco apoio governamental e pouca proteção jurídica. O resultado disso tem sido uma redução cada vez maior do número de assentamentos e um notável aumento da violência no campo que tem resultado em um crescente número de mortes de trabalhadores rurais, conforme vimos recentemente nos massacres em Colniza (MT) e em Pau’Darco (PA)<sup>4</sup>. Diante desse contexto marcado por conflitos de interesses entre duas classes sociais tão antagônicas e desiguais: trabalhadores rurais X latifundiários, não é de se

---

<sup>3</sup> Chamaremos, então, *formação discursiva* aquilo que numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pela luta e classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.) (PÊCHEUX, 2009, p. 147).

<sup>4</sup> Em Colniza (MT), dez pessoas, entre as quais se encontravam idosos e crianças, foram brutalmente assassinadas, por encapuzados, no dia 20 de abril de 2017; por sua vez, em Pau D’arco (PA), nove homens e uma mulher foram mortos em 24 de maio de 2017, durante ação policial de cumprimento de prisão contra suspeitos de envolvimento na morte de um vigilante.



estranhar que os sentidos produzidos sobre o MST sejam tão divergentes, até mesmo porque, segundo Magalhães e Silva Sobrinho, “o discurso é lugar de conflitos, disputas de interpretações onde se manifestam as lutas ideológicas em jogo” (2009, p.28).

Antes de apresentarmos um recorte de nossas análises, consideramos importante apresentar uma breve discussão sobre a noção de memória discursiva de acordo com os postulados da AD.

## A NOÇÃO DE MEMÓRIA DISCURSIVA NA ANÁLISE DO DISCURSO

Segundo Courtine (2009), a noção de memória discursiva estaria subjacente à análise das FDs proposta por Foucault em a *Arqueologia do Saber*, uma vez que, segundo o autor, “[...] toda formulação apresenta em seu ‘domínio associado’ outras formulações que ela repete, refuta, transforma, denega..., isto é, em relação às quais ela produz efeitos de memória específicos” (2009, p. 104). Ainda de acordo com o autor, a memória discursiva se caracteriza pela atualização do interdiscurso no intradiscorso, uma vez que o retorno de saberes do interdiscurso na atualidade de uma conjuntura discursiva é responsável pela produção do efeito de memória.

Desse modo, o autor define a memória como “*existência histórica do enunciado no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos*” (2009, p. 105-106). O que significa dizer que a memória discursiva é constituída por saberes próprios de uma dada FD que permanecem vivos na história, no interior das práticas discursivas, sendo importante reforçar que, para Courtine, o trabalho da memória não consiste apenas na repetição dos saberes do interdiscurso, mas em sua refutação e no seu esquecimento.

Pêcheux (2015), por sua vez, também compreende que a memória discursiva é constituída por dizeres anteriores que são retomados pelo sujeito do discurso, possibilitando, assim, a interpretabilidade dos textos, sendo que, de acordo com o autor, esses dizeres são inscritos no espaço da memória por meio da repetibilidade e da regularização de sentidos. Nos termos do autor “*a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’* (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos, etc.) de que sua leitura necessita”<sup>5</sup> (2015, p. 45-46). Nesse sentido, podemos dizer que a repetibilidade, ao promover a regularização de determinados sentidos, é responsável pela construção do imaginário social sobre os sujeitos. Vale salientar que, para Pêcheux (2015), a memória discursiva não pode ser concebida apenas como um espaço de regularização de sentidos, uma vez que, segundo ele, a memória discursiva pode ser perturbada por meio do acontecimento novo, o qual pode provocar a desregulação dos sentidos inscritos na memória.

Com base nessas considerações teóricas, apresentamos a seguir a análise dos discursos veiculados nas revistas digitais *Veja* e *Carta Capital*, identificando os efeitos de sentidos produzidos nessas materialidades discursivas e o recorte do interdiscurso feito por essas duas FDs, por meio do qual se produz a dupla memória discursiva sobre o MST.

---

<sup>5</sup> Grifo nosso.



## A MEMÓRIA DISCURSIVA DO MST NA VEJA

Devido ao pouco espaço que temos, apresentamos a seguir apenas algumas sequências discursivas (doravante SDs) a partir das quais pretendemos observar a forma como o MST tem sido discursivizado na revista *Veja*. Percebemos, de antemão, que há uma recorrência de reportagens acerca do Movimento que têm sido estruturadas sob um campo semântico nitidamente negativo o que, do ponto de vista linguístico, acaba por criar uma imagem muito específica do MST, cristalizando conceitos nem sempre condizentes com a proposta do Movimento, como sugerem as SDs a seguir:

- SD1 - Os 25 anos do MST: invasões, badernas e desafio à lei (23/01/2009)
- SD2 - Governo paga ações criminosas do MST – 28/08/2009
- SD3– O MST e o terrorismo oficializado (22/02/2017)
- SD4 - Lula participa de ato em defesa do “exército” do MST. Trata-se, evidencia a polícia, de um exército de criminosos- (07/02/2017)

Ao analisarmos as SDs de 1 a 4, no plano do intradiscurso, percebemos uma escala de criminalização ascendente atribuída ao MST e a seus integrantes que, de baderneiros, invasores e criminosos passam a ser categorizados como terroristas, especialmente nos últimos anos. Na verdade, podemos dizer que as referidas SDs revelam um movimento de criminalização não só do MST, mas do próprio Partido dos Trabalhadores, sendo importante destacar que o uso recorrente do termo “terrorismo” acaba por acentuar ainda mais a ideia de que o MST precisa ser banido da sociedade brasileira. Em contrapartida, percebemos o apagamento da questão central da luta do MST pela reforma agrária: a má distribuição de terras no Brasil, assim como o apagamento da constituição familiar própria da estrutura de luta do Movimento.

Para se cristalizar os sentidos de que o MST é formado por terroristas e/ou por um “exército de criminosos”, apagam-se todos os sentidos antagônicos relacionados ao Movimento, entre os quais está o fato de que o MST é formado por famílias que não possuem terra para produzir, ao passo que há uma grande concentração de terras improdutivas (inclusive terras fruto da grilagem) que deveriam ser redistribuídas, promovendo assim o desenvolvimento sustentável no campo e, sobretudo, a justiça social. Assim, podemos dizer que esses sentidos apagados estão no campo do que não pode e não deve ser dito na FD dos latifundiários.

Com base nisso, percebemos que o retorno do interdiscurso no intradiscurso promovido pela FD dos latifundiários está sempre marcado pelo pré-construído de que o MST é um movimento ilegal (afinal viola o direito sagrado da propriedade privada). Logo o Movimento passa a ser categorizado como organização criminosa e, conseqüentemente, seus integrantes como os “fora da lei”, os invasores de terra, os criminosos perigosos e terroristas; além disso há um apagamento da violência sofrida pelos sem-terra e das questões de ordem que deram origem ao MST, tais como a desigualdade e injustiça sociais, a má distribuição de terras, a existência de terras improdutivas, os motivos das ações coordenadas do MST (invasões, saques, destruição de plantações de produtos transgênicos, etc); por fim, suas ações são sempre discursivizadas de forma a se regularizar o efeito de sentido de criminalização, banditismo e terrorismo.



## **A MEMÓRIA DISCURSIVA DO MST NA CARTA CAPITAL**

A Revista Carta Capital, por sua vez, tem se colocado como um importante espaço de legitimação do MST, uma vez que ao longo de seus 24 anos de existência tem denunciado a violência sofrida pelos trabalhadores rurais na luta pela terra e a impunidade com que são tratados os crimes ou ações cometidos por parte dos latifundiários, tem criticado a lentidão do governo na implementação da reforma agrária, assim como tem propagado as ações coordenadas do MST, mostrando os ideias que fazem dele o maior e o mais importante Movimento Social da história do Brasil. Vejamos algumas manchetes extraídas da Carta que dão sustentação a nosso ponto de vista:

- SD5 MST bloqueia rodovias para lembrar Massacre de Eldorado dos Carajás- 17/04/2014
- SD6 Os 19 anos dos 19 mortos em Eldorado dos Carajás – 18/04/2015
- SD7 Na Justiça do Pará, dano patrimonial pesa mais que morte de sem terra- 20/08/2017
- SD8 Massacre em assentamento no Mato Grosso mata dez – 21/04/2017

Ao analisarmos as manchetes acima, percebemos de imediato que os trabalhadores rurais são colocados como as reais vítimas na luta pela reforma agrária, uma vez que muitos deles têm perdido suas vidas no campo. No discurso da Carta Capital, esse lugar de vítima é demarcado insistentemente por meio da visibilidade dos atos de violência praticados pelos grandes fazendeiros. Também percebemos que há, na Carta Capital, um constante retorno da memória do massacre do Eldorado dos Carajás, no qual 19 militantes foram assassinados por policiais militares em 1996, retorno este que apresenta certa regularidade: a memória desse massacre é reatualizada a cada vez que surgem circunstâncias que remetem ao fato passado, tal como a data em que ele aconteceu, e também quando algum novo massacre de trabalhadores rurais acontece, fazendo ecoar na memória o fatídico evento do Eldorado.

Vale ressaltar que, no discurso da Carta, o MST é sempre categorizado como um Movimento legítimo e de grande relevância social, por conseguinte os sujeitos que o constituem ora são categorizados como os condenados da terra, os pobres desvalidos e excluídos do sistema capitalista, vitimados pela violência no campo, ora são caracterizados como lutadores, como sujeitos políticos que buscam seu lugar na sociedade, por meio da luta legítima pela terra e pela participação no processo produtivo. No entanto, esta regularidade de sentidos cria uma transparência de homogeneidade do Movimento, apagando-se as suas contradições, os interesses políticos por trás do Movimento, a perpetuação da lógica do capital e a alienação a que estes indivíduos estão submetidos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto anteriormente, fica evidente o quanto os sentidos são produzidos de acordo com o trabalho de dissimulação da Formação Discursiva, uma vez que, ao filtrar os saberes do interdiscurso relacionados a sua posição ideológica, o sujeito do discurso acaba por produzir uma rede de memória que atualiza os pré-construídos da formação ideológica que o constitui. Assim



sendo, percebemos que, enquanto a Revista Veja promove a deslegitimação e a criminalização do MST, por meio das escolhas lexicais, do apagamento e da valoração negativa de determinadas ações desenvolvidas pelo Movimento; a Revista Carta Capital reafirma a sua legitimidade, denunciando a violência sofrida pelos sem-terra e colocando em pauta as principais reivindicações que justificam a luta dos trabalhadores rurais.

O leitor, portanto, precisa saber se posicionar diante de tais discursos, sob pena de ser facilmente manipulado por esses veículos que, ao invés de retratarem os acontecimentos com isenção e profissionalismo, atendem aos ideais de um determinado grupo e propagam apenas os fatos de seus interesses, deixando em segundo plano ou até silenciando questões fundamentais para uma compreensão mais ampla desses eventos. No entanto, é válido salientar que não estamos querendo dizer, com isso, que exista um discurso destituído totalmente do viés ideológico, uma vez que compreendemos que as escolhas lexicais nunca se dão aleatoriamente, não há discurso neutro, daí a importância do posicionamento crítico do leitor que, aliás, deveria estar sempre atento à existência do caráter ideológico que perpassa todo e qualquer discurso.

## REFERÊNCIAS

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: EduFScar, 2009.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Trad. de Luiz Felipe Baeta Neves. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1997.

INDURSKY, Freda. O entrelaçamento entre o político, o jurídico e a ética no discurso do/sobre o MST: uma questão de lugar-fronteira. In **Revista da ANPOLL**, nº1, São Paulo: Humanitas, 1995.

MAGALHÃES, Belmira & SILVA SOBRINHO, Helson. **Língua e história**: o processo discursivo de configuração e sustentação de sentidos sobre o MST. Revista do Gelne, Piauí, v.11, n.2, 2009.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**. 4ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

\_\_\_\_\_. Papel da memória. In ACHARD, P. et al. **Papel da memória**. Trad. Intr. José Horta Nunes. 4 ed. Campinas, SP, Pontes, 1999.